



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-1250

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

## DECRETO Nº. 2139/2014, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES NA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CLÁUDIO ANDREASSA**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1910/2013, de 12 de novembro de 2013,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto, na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Iacri, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO			RS
02 – ADMINISTRAÇÃO			
3.3.9.0.39.0000	13	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
4.4.9.0.51.0000	44	Obras e Instalações	1.200,00
06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.9.0.32.0000	71	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>21.200,00</b>

**Art. 2º.** O valor do presente crédito, a que se refere o artigo anterior, será compensado por anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais), conforme segue:

02 – EXECUTIVO			RS
02 – ADMINISTRAÇÃO			
3.3.9.0.36.0000	12	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
4.4.9.0.51.0000	14	Obras e Instalações	5.000,00
04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
4.4.9.0.52.0000	45	Equipamentos e material permanente	1.200,00
06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.9.0.30.0000	68	Material de Consumo	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>21.200,00</b>

**Parágrafo único.** As alterações necessárias para a implantação do presente crédito adicional suplementar serão consideradas inclusas nos Anexos do Plano Plurianual de Investimentos PPA – período 2014/2017 (Lei Municipal n.º 1891/2013, de 13/06/2013) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2014 (Lei Municipal n.º 1892/2013, de 13/06/2013).

*[Assinaturas manuscritas]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-1250

Site – www.iacri.sp.gov.br

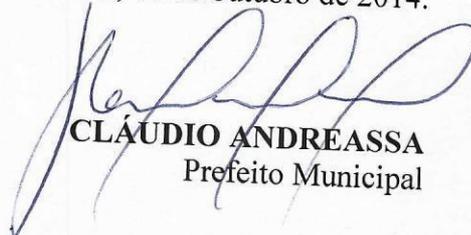
E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

## DECRETO Nº. 2139/2014, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

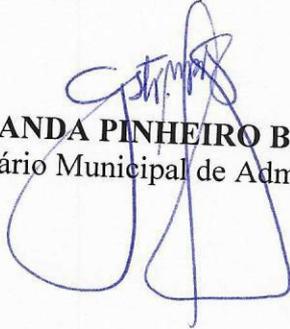
**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iacri, 16 de outubro de 2014.



**CLÁUDIO ANDREASSA**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº. 1.085/90 (Lei Orgânica do Município de Iacri).



**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração